

ATA DE REUNIÃO ORDIÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAQUARA.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Araraquara – COMCRIAR. O Presidente Alexandre Machado, abriu a reunião apresentando a pauta prevista: Aprovação da Ata da reunião anterior disponível no Portal para apreciação e questionamentos; saldo da Conta Bancária do Fundo Municipal das Crianças e adolescentes – FMCA; presença do setor de Contabilidade da Prefeitura para esclarecimento de dúvidas quanto à prestação de contas; Comissão de Seleção de Projetos; Comissão de Registro e Renovação; Conselho Tutelar; tribuna livre. O Presidente mostrou ao Plenário onde se encontram as atas das últimas reuniões do COMCRIAR no site e colocou em votação a ata da reunião anterior (do dia 07/01/2020), que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a 1ª Tesoureira, Lígia, apresentou o saldo do FMCA em 31 de janeiro de 2020 no valor de R\$ 1.786.779,25 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Em seguida, Antônio Adriano Altieri e Thiago Basílio, do setor de Contabilidade da Prefeitura de Araraquara, se colocaram à disposição para esclarecimentos de dúvidas das Instituições sobre prestação de contas, envio de Projetos de Trabalho e suas alterações. Esclareceram de pronto que: o Projeto de Lei destinado à subvenção do COMCRIAR se encontra junto à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania e irá para a Câmara Municipal para ser votado no dia 11/02/2020; e que os Projetos de Trabalho podem ser enviados ao setor de Contabilidade, juntamente com a documentação necessária, para que possam ser avaliados e o trâmite de aprovação seja agilizado. Anna Paula (Oficina das Meninas) questionou sobre a alteração de projetos: Adriano respondeu que não se pode alterar o objeto do projeto, mas pode ser feita substituição, desde que haja a aprovação da Comissão de Seleção de Projetos – a provocação da Comissão para avaliação da substituição deve ser feita por ofício endereçado ao setor de Contabilidade. Anna Paula ainda questionou sobre o pagamento do 13º salário aos funcionários das Instituições com a verba do FMDCA: Thiago respondeu que o 13º salário é referente à duração do termo e não do tempo em que o funcionário está registrado junto à Instituição, e que o custeio é válido somente para o projeto determinado, não havendo a possibilidade de se juntar dois projetos e pagar o funcionário ao final. O Conselheiro Luciano Pizzone pediu a inversão da pauta para que a Comissão de Registro e Renovação pudesse apresentar o relatório das visitas feitas em duas Instituições que pediram o registro junto ao COMCRIAR – a inversão foi aprovada por unanimidade. A primeira Instituição é a Creche Meimei: Luciano afirmou que não há questionamentos a serem feitos, pois está tudo em ordem com a Instituição. Feitos os apontamentos e as considerações por Luciano, este concluiu que a Instituição está apta para obter registro junto ao COMCRIAR – a solicitação foi aprovada por unanimidade. A segunda Instituição é o CRESEP (Centro de Referência em Saúde, Ensino e Pesquisa), que realiza visitas nas escolas municipais fazendo avaliações oftalmológicas nos alunos e proporcionando óculos e atendimentos mais especializados conforme a necessidade.

Anna Paula (Oficina das Meninas) questionou o porquê de a requisição de registro, e disse pensar se tratar de tema relacionado à saúde: Fernanda (vice-presidente) respondeu que o direito à saúde está encartado no ECA – Muriane (representante da Secretaria da Educação) se manifestou dizendo que o resultado do trabalho realizado é notório junto aos alunos atendidos. Os membros da Comissão disseram ter avaliado a documentação e não haver empecilhos para o registro - colocada em votação do Plenário, a solicitação para obtenção de registro junto ao COMCRIAR foi aprovada por unanimidade. Quinta pauta foi o esclarecimento da necessidade de alteração dos membros da Comissão de Seleção de Projetos: Fernanda (vice-presidente) esclareceu que há muitas dificuldades em relação à composição da Comissão, pois o Decreto Municipal nº 11.434/2017 estabelece critérios como a impossibilidade de fazer parte da Comissão representante de Organização da Sociedade Civil que tenha projeto inscrito, bem como membro do COMCRIAR que tenha ocupado cargo de diretoria da Instituição há menos de 5 anos. Assim sendo, Alexandre Machado não pode compor a Comissão de Seleção de Projetos e a Nilza Bueno, que havia se habilitado, vai se desligar do COMCRIAR – Tadeu Aprígio de Mattos, servidor lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer vai passar a integrar o COMCRIAR e assim que sua nomeação for publicada, vai compor a Comissão de Seleção de Projetos no lugar de Patrícia Maria Ferreira. Sexta pauta: José Lopes da Silva, Coordenador do Conselho Tutelar 1, explanou sobre a dificuldade que os novos Conselheiros Tutelares estão tendo para acessar a internet e com isso, enviar relatórios ao SIPIA e ao COMCRIAR, conforme estabelecido em Lei Municipal – José pediu que fosse dado maior tempo para o envio dos relatórios ao COMCRIAR, questão aprovada por unanimidade. Palavra livre: Maria José, representante da Instituição PARADV, se manifestou quanto à capacitação sobre trabalho infantil, intitulada: “ Enfrentamento ao Trabalho Infantil – Impasses e Desafios”, que será proporcionada por intermédio do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), e ocorrerá nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2020, no CEFOR. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente Alexandre Machado deu por encerrada a reunião, sendo esta ata lavrada pela Vice-Presidente Fernanda Antonioli Cardozo.